



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls nº <u>29</u>
<u>h</u>
Visto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: AML COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO
AUTOMOTIVA EIRELI
CNPJ Nº 33.637.605/0001-47

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra no conserto de veículo Étio's Placa QAB-5787, pertencente a esta Prefeitura Municipal.

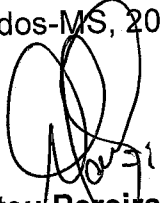
VALOR: O valor da despesa será de R\$ 17.470,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo (F-664)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) (F-666)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 20 de Janeiro de 2020.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0495/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- Ricciari Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- Sidney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Açotécnica Metalurgia e Montagens Eireli - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 068/2019 Pregão Presencial nº 023/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 072/2019, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 072/2019, passará de 31/12/2019 para 31/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 072/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. Glória de Dourados -MS, 30 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Marçal Palma de Oliveira - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: ROBERTO TELES DE ANDRADE CNPJ Nº 03.574.092/0001-01
OBJETO: Aquisição de vidros a serem colocados na sede da Prefeitura Municipal e nas futuras instalações do Departamento Municipal de Tributação DESTE Município.

VALOR: O valor da despesa será de R\$16.067,37 (dezesseis mil, sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção da Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Publica
3.3.90.30.00	Material de Consumo (F-065)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 20 de Janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: AML COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI

CNPJ Nº 33.637.605/0001-47

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra no conserto de veículo Élio's Placa QAB-5787, pertencente a esta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 17.470,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo (F-664)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) (F-666)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 20 de Janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2020 - DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Progressão Funcional a Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE: